
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 038

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a **Sra. RISIANE DE ANDRADE BARAUNA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, 120(cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a ser gozada no período de **22/01/2026 a 21/05/2026**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

THIAGO GAMA LIMA

Prefeito Municipal

BENAEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Admin. e Planejamento

Matricula Nº 1214

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:

Marcio Pereira Neves

Código Identificador:0A66400C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/04/2026. Edição 4082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>